LEI N.º 340/2006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

È DECRETADA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

José Valdemar Santana Filho, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Decreta à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), obedecidas às classificações, orçamentárias.

04 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E INFRA-ESTRUTURA
0402 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.1101.2020 – MANUT. DAS INSTALAÇÕES PARQUE DE MÁQUINAS
33903600000000 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 6.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:..... 6.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1° a redução de verba do código a seguir:

04 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E INFRA-ESTRUTURA
0402 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.1101.2020 – MANUT. DAS INSTALAÇÕES PARQUE DE MÁQUINAS
33903900000000 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 6.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:..... 6.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 23 de Fevereiro de 2006.

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
D. 23/02/06
A. 09/03/06